
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº.
119/CD/SPPD/PGM/2025

PORTARIA Nº. 119/CD/SPPD/PGM/2025
Porto Velho, 23 de junho de 2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de **Sindicância/Processo Disciplinar** constituída pela Portaria nº 075/CD/SPPD/PGM/2025, nos autos do Processo Administrativo nº 00600-00050579/2023-88-e, em conformidade ao disposto no art. 186 da Lei Complementar nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:31105359

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/07/2025. Edição 4012
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>